

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 384/2020

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/00017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **AZUL GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.705.012/0001-82, com sede na Rua Antônio Teixeira Braga, nº 16, Vila Palmeiras, São Paulo, CEP 02933010, representada, neste ato, por seu administrador, o Sr. **João Fernando Gamba de San Juan**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.398.221 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 312783898-06, residente e domiciliada na Rua Cipriano Barata, nº 926, São Paulo/SP, 04205000, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 13 de junho de 2020, o Contrato de Locação nº 384/2020, que tem como objeto a locação de dois grupos de geradores, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo – SP, conforme a proposta técnica apresentada pela LOCADORA.

ITEM 01: GERADOR STAND BY	
GERADOR / POTÊNCIA:	150KVA
SISTEMA DE UTILIZAÇÃO:	SINGELO - STAND BY / EMERGENCIAL
QUANT.	01 (UM)
REGIME DE USO:	30 HORAS DE FRANQUIA / MÊS
TENSÃO:	220V
CABOS:	25MTRS POR FASE (R, S, T, NEUTRO E TERRA) EPR 90º - TOTAIS
ACESSÓRIOS 01:	01 QTA

VALOR TOTAL:

R\$ 3.950,00 (TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) POR MES

ITEM 02: GERADOR STAND BY	
GERADOR / POTÊNCIA:	150KVA
SISTEMA DE UTILIZAÇÃO:	SINGELO - STAND BY / EMERGENCIAL
QUANT.	01 (UM)
REGIME DE USO:	30 HORAS DE FRANQUIA / MÊS
TENSÃO:	220V
CABOS:	25MTRS POR FASE (R, S, T, NEUTRO E TERRA) EPR 90º - TOTAIS
ACESSÓRIOS 01:	01 QTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 13 de agosto de 2020 a se findar em 10 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, resolvem as partes, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, realizar a alteração de 02 (dois) para 01 (um) gerador, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal de Guarapiranga/SP.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Em função da supressão ao Contrato de Locação nº 384/2020 e mediante ciência entre as partes, a fatura que havia sido contratada no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) será reduzida para o valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

AZUL GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Testemunhas:

Nome *Deiane Figueiredo Almeida*
CPF *079.950, 638-50*

Nome
CPF